



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1667 – São Rafael/RN Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06.010/2024 – GP

CONCEDER MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

CONSIDERANDO necessidade de traslado de paciente a cidade de Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária ao Sr. ANGELO MARCOS PEIXOTO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas, em uma viagem à Fortaleza/CE, nesta quinta-feira, dia 06 de junho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 05 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO PEQUENAS EMPRESAS DO RN
CNPJ nº: 08.060.774/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS E OFICINAS TECNOLÓGICAS, COM INTUITO DE DESENVOLVER OS EMPREENDIMENTOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DURANTE O ANO DE 2024

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV (PNCP)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE:	10.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE
Ação:	2048 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 05 de Junho de 2024

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 54/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

CONTRATO Nº 45/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTD

CNPJ nº 10.709.560/0001-73

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 45/2023, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO IN LOCO DE PROCESSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA E INDIRETA, LOCALIZADOS EM BRASÍLIA-DF, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTD.

VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 06/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 05 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTD

CNPJ nº 10.709.560/0001-73

LUCILIA PEREIRA DA SILVA DANTAS

CPF nº 096.728.503-87

Representante Legal

PROCESSO Nº 58/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 46/2023

EXTRTO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ nº 13.406.686/0001-67

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 46/2023, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM, E MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO – SIGEDUC, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 06/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 05 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ Nº 13.406.686/0001-67

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA

CPF nº 011.955.434-84

Representante Legal

**PESQUISA MERCADOLÓGICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2024**

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para interessados na **Aquisição de Tablets para os agentes comunitários de saúde da Secretaria Municipal de Saúde**. O termo de referência com as descrições dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: compras.saorafael.rn@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será até as **13h00min do dia 11/06/2024**, contados a partir desta publicação.

São Rafael/RN, 05 de Junho de 2024

JAINÉ FONSECA DE MELO

Coordenador de compras

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO